### **PROCURAÇÃO (TITULAR)**

Pelo presente instrumento de mandato, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do Associado), brasileiro(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo), CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, celular (DDD) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nomeia e constitui seus procuradores, **Beatriz Cruz da Silva**, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 24.967, **Alice Bunn Ferrari**, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 36.878 e **Alexandre Santos Ramos**, advogado inscrito na OAB/DF sob n. 60.939, integrantes da sociedade de advogados **HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/RS sob n. 4.942, inscrita no CNPJ sob o n º 19.363.883/0001-22, com sede na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, sala 146, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-050 e no SHIS QL 06, Conjunto 06, Casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula *ad judicia et* extra amplos, gerais e especiais para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:

1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Declaro, ainda que:

1. Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;
2. Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;
3. Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;
4. Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da ANASPS, especialmente no site [www.anasps.org.br](http://www.anasps.org.br) ,
5. Autorizo o destaque em precatório ou RPV dos honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

Nome:

CPF: